



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL,
DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES**

EDITAL Nº 05/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPG-PSTO, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua 91ª reunião, realizada em 02/05/2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.3 Informações sobre o PPG-PSTO podem ser obtidas na página eletrônica www.psto.com.br e na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Psicologia, Instituto Central de Ciências (ICC-Sul), AT-013/12, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF – telefone: +55 (61) 3107-6829; e-mail institucional: secpgpsto@gmail.com.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas será:

2.1.1 Doutorado: 15 (quinze)

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco)

2.2 O PPG-PSTO, com única área de concentração ‘Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações’, possui três linhas de pesquisa: (1) Avaliação e medidas em Psicologia; (2) Comportamento no contexto social e ambiental; (3) Comportamento, trabalho e organizações. A descrição destas linhas e a relação de orientadores(as) com vagas disponíveis para esta seleção são apresentadas no Anexo 1.

2.3 O número de vagas por linha de pesquisa será distribuído da seguinte forma: (1) Avaliação e Medidas em Psicologia: 10 (dez) vagas; (2) Comportamento no Contexto Social e Ambiental: 06 (seis) vagas; e (3) Comportamento, Trabalho e Organizações: 24 (vinte e quatro) vagas. O quantitativo de vagas disponível por linha de pesquisa pode ser destinado tanto ao mestrado acadêmico quanto ao doutorado.



2.3.1 Poderá ocorrer remanejamento do número de vagas por linha de pesquisa em função da demanda de candidatos aprovados.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPG-PSTO para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas no período estipulado no Cronograma apresentado no item 7.1 do presente Edital, **por via postal, utilizando-se necessariamente um serviço de entrega rápida ou SEDEX**, para a Caixa Postal nº 04500, CEP 70842-970 ou por **meio do endereço eletrônico <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/>**. **Somente serão aceitas inscrições postadas ou realizadas on-line até o dia 09/09/2019.**

3.2 Poderão participar do processo seletivo:

3.2.1 ao curso de Mestrado: candidatos(as) com graduação ou estudantes em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB relativo ao período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

3.2.2 ao curso de Doutorado:

3.2.2.1 candidatos(as) com mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula.

3.2.2.2 candidatos(as) em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB relativo ao período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB;

3.2.2.3 candidatos(as) com graduação concluída e sem mestrado, desde que, como primeiros autores possuam pelo menos dois artigos completos publicados ou aceitos no período 2015/2019 com Qualis Psicologia, ou áreas afins, igual ou superior ao nível B1 na última avaliação realizada e divulgada pela CAPES.

No caso de publicações não previstas no Qualis Psicologia ou áreas afins, os artigos completos deverão ser enviados, para serem avaliados pela Comissão de Seleção.

3.2.2.4 candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e que possuam, pelo



menos, dois artigos completos, conforme estabelecido no item 3.2.2.3 do presente Edital.

3.2.3 Se selecionados, os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de graduação ou do curso de mestrado, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.3 Para a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar, em envelope único (em caso de inscrição por via postal) ou em formato digitalizado (em caso de inscrição por meio eletrônico), cópias, sem necessidade de autenticação, dos **documentos abaixo relacionados**:

3.3.1 Formulário de Solicitação de Inscrição. O formulário, Anexo 2 deste Edital, está disponível para impressão no endereço eletrônico www.psto.com.br.

3.3.2 Cópias dos documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e Carteira de Reservista (quando cabível).

3.3.3 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Para os(as) **candidatos(as) ao curso de Doutorado**, apresentar também cópias dos comprovantes dos itens de produção no CV Lattes que devem ser preenchidos pelo(a) candidato(a) de acordo com a pontuação do Anexo 7 do presente Edital, na ordem e numeração de sua apresentação. Não é necessária a autenticação em cartório.

3.3.4 Cópias do diploma de graduação e/ou mestrado e respectivo histórico escolar e, se for o caso, declaração de provável formando no primeiro ou segundo períodos letivos de 2019.

3.3.5 Somente aos(às) **candidatos(as), sem mestrado, ao curso de Doutorado**, que se enquadrem no item **3.2.2.3** ou **3.2.2.4**: cópia de pelo menos dois artigos completos publicados, como primeiros autores, com equivalência ao Qualis Psicologia, ou áreas afins, igual ou superior ao nível B1 na última avaliação realizada e divulgada pela CAPES.

3.3.6 Exposição de motivos e expectativas quanto ao Curso, conforme modelo apresentado no Anexo 3 deste Edital.

3.3.7 Os(as) **candidatos(as) ao curso de mestrado** deverão encaminhar proposta de pesquisa para mestrado, conforme modelo apresentado no Anexo 4 deste Edital.



3.3.8 Cópia do comprovante de proficiência na língua inglesa conforme descrito no Anexo 6. Tal comprovante deve ser enviado juntamente com os demais documentos de inscrição por via postal conforme Cronograma apresentado no item 7.1 do presente Edital.

3.3.9 Comprovante original da Taxa de Inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Para emissão do boleto bancário o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Gestora (154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) e o Código de Recolhimento (28838-1), que se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Em seguida é necessário informar o código de referência da unidade (4361) e preencher os demais campos obrigatórios para emissão e pagamento.

3.3.10 Somente para candidatos(as) ao curso de Doutorado: Anteprojeto de Tese, conforme Anexo 5 deste Edital.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida e em conformidade com as regras estabelecidas, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas ou acompanhadas de originais de: Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (quando cabível), Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7 Conforme previsto no Regimento Geral da UnB, não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Solicitações de isenção de taxa de inscrição deverão ser realizadas até 16/08/2019 seguindo as instruções apresentadas em edital próprio publicado na página eletrônica www.psto.com.br.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.



4.2 O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências: A prova terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-PSTO ou na página eletrônica www.psto.com.br. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Diferenciar ciência e pseudociência;
- Diferenciar pesquisas básica e aplicada;
- Identificar os diferentes tipos de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de medidas utilizadas em pesquisa;
- Descrever indicadores de validade e precisão de medidas;
- Identificar problemas de validade interna e externa em pesquisa;
- Identificar tipos de desenho de investigação;
- Analisar alinhamento entre objetivos, método e resultados de pesquisa;
- Identificar limitações teóricas, metodológicas e práticas de pesquisa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza, correção gramatical e ortográfica.

4.2.2 Prova de Arguição Oral Individual: A prova terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos, a ser realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-PSTO ou na página eletrônica www.psto.com.br, consistindo de arguição do(a) candidato(a) por comissão constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-PSTO. Tal prova poderá ser realizada por videoconferência para os(as) candidatos(as) que residem fora da cidade de Brasília. Os(As) candidatos(as) que tenham interesse em realizar a Prova de Arguição Oral Individual por videoconferência devem enviar solicitação via endereço eletrônico à Comissão de Seleção até o prazo de 48 horas após divulgação dos resultados da Prova Escrita para Avaliação de Competências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa, serão avaliadas as seguintes competências:

- Apresentar seu tema de interesse a ser pesquisado, considerando o problema de pesquisa e a relevância da proposta para a área de concentração do PPG-PSTO e uma das suas três linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Articular sua trajetória acadêmica e profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área de concentração do Programa;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas.

4.3 O Processo de Seleção para o curso de **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:



4.3.1 Primeira etapa: Avaliação do Anteprojeto de tese e da produção científica (*vide* Anexos 5 e 7 deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constantes no item 4.3.2.1 deste Edital, bem como na análise de publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2. Segunda etapa:

4.3.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências: A prova terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-PSTO ou na página eletrônica www.psto.com.br. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Diferenciar ciência e pseudociência;
- Diferenciar pesquisas básica e aplicada;
- Identificar os diferentes tipos de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de medidas utilizadas em pesquisa;
- Analisar evidências de validade e precisão de medidas;
- Identificar problemas de validade interna e externa em pesquisa;
- Propor a operacionalização de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de delineamento de investigação;
- Analisar alinhamento entre objetivos, método e resultados de pesquisa;
- Identificar limitações teóricas, metodológicas e práticas de pesquisa;
- Propor delineamento de investigação para melhorar o alinhamento entre objetivos e métodos de pesquisa;
- Propor método de pesquisa para aumentar a possibilidade de validade interna ou externa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza, correção gramatical e ortográfica.

4.3.2.2 Prova de Arguição Oral Individual: A prova terá duração aproximada de 40 (quarenta) minutos, a ser realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-PSTO ou na página eletrônica www.psto.com.br consistindo de Arguição do(a) candidato(a) por Comissão constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-PSTO. Tal prova poderá ser realizada por videoconferência para os(as) candidatos(as) que residem fora da cidade de Brasília. Os(As) candidatos(as) que tenham interesse em realizar a Prova de Arguição Oral Individual por videoconferência devem enviar solicitação via endereço eletrônico à Comissão de Seleção até o prazo de 48 horas após divulgação dos resultados da Prova Escrita para Avaliação de Competências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa serão avaliadas as seguintes competências:



- Apresentar brevemente seu anteprojeto de pesquisa, descrevendo o problema de investigação, objetivos, delineamento e método propostos e a relevância do anteprojeto, considerando a produção científica sobre o tema, a área de concentração do PPG-PSTO e uma das suas três linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Articular sua trajetória acadêmica / profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área de concentração do Programa;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Serão consideradas até duas casas decimais.

5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Mestrado Acadêmico** se dará da seguinte forma:

5.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique no domínio das competências descritas no item 4.2.1 deste Edital.

5.2.2 Prova de Arguição Oral Individual: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trate do domínio das competências constantes no item 4.2.2.

5.3 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Doutorado** se dará da seguinte forma:

5.3.1 Primeira Etapa: Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Produção Científica apresentada no Currículo Lattes. A nota da Primeira Etapa será calculada a partir do somatório da Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Produção Científica, conforme critérios a seguir.

5.3.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Tese. A avaliação do Anteprojeto de Tese é eliminatória e classificatória. Tal avaliação será realizada pela Comissão de Seleção do PPG-PSTO. Os aspectos a serem avaliados no Anteprojeto de Tese serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; os objetivos e a relevância do estudo; descrição de método a ser empregado; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPG-PSTO; e clareza e coerência na exposição da redação (vide Anexo 5). Na Avaliação do Anteprojeto de Tese será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo que a nota mínima para aprovação no Anteprojeto de Tese é 7,0 (sete). Em seguida, esta nota será



transformada para uma escala de 0 a 60 pontos, na qual a nota 10 equivale a 60 pontos.

5.3.1.2 Avaliação da Produção Científica apresentada no Currículo Lattes. A Avaliação da Produção Científica é classificatória. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário do Anexo 7 com sua pontuação, em cada um dos itens apresentados, de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes, devidamente comprovadas. O(a) candidato(a) poderá obter nota máxima de até 40 (quarenta) pontos nesta avaliação.

5.3.1.2 Nota Total da Primeira Etapa: A nota da Primeira Etapa será calculada a partir do somatório da Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Produção Científica, dividido por 10. Nas duas avaliações serão consideradas até duas casas decimais.

5.3.2 Segunda etapa:

5.3.2.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique no domínio das competências descritas no item 4.3.2.1 deste Edital.

5.3.2.2 Prova de Arguição Oral Individual: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trata do domínio das competências constantes no item 4.3.2.2 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Acadêmico**: a nota final de cada candidato(a) ao curso de Mestrado será a nota obtida na Prova Escrita para Avaliação das Competências.

6.2 Para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado**: a nota final de cada candidato(a) ao curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

6.2.1 Média da Avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica: peso 3 (três).

6.2.2 Prova Escrita para Avaliação das Competências: peso 7 (sete).

Nota final = 3(Nota na Primeira Etapa) + 7(Nota na Prova Escrita)/10

6.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).



6.4 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no PPG-PSTO.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo, neste caso, respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na Prova Escrita para Avaliação das Competências;
- Maior nota na Avaliação do Anteprojeto de Tese e produção científica (em caso de Doutorado);
- Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, as datas das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

Data	ATIVIDADE	Horário
01/08 a 16/08/2019	- Solicitação de isenção de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.	-----
21/08/2019	- Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.	Até 18h00
01/08 a 09/09/2019	- Inscrições por via postal (serviço de entrega rápida) ou por meio do endereço eletrônico https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/ com comprovação de proficiência em inglês.	-----
16/09/2019	- Divulgação da homologação das inscrições.	Até 18h00
17 e 18/09/2019	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 17h00
20/09/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos. - Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto de Tese e da produção científica de candidatos(as) ao doutorado. - Divulgação do local e horário de realização das provas escritas para avaliação das competências.	Até 18h00
23 e 24/09/2019	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da avaliação do anteprojeto de Tese e da produção científica de candidatos(as) ao doutorado.	08h às 17h00
27/09/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos do resultado da avaliação do anteprojeto de Tese e da produção científica de candidatos(as) ao doutorado.	Até 17h00



Data	ATIVIDADE	Horário
30/09/2019	- Aplicação da Prova Escrita para avaliação das competências.	14hs às 18hs
11/10/2019	- Divulgação dos resultados das provas escritas.	Até 18h00
14/10 e 15/10/2019	Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos da prova escrita para avaliação das competências.	08h às 17h00
21/10/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos. - Divulgação do local e horário de realização da Prova de Arguição Oral para avaliação das competências.	8h00
28/10 a 08/11/2019	- Aplicação da Prova de Arguição Oral Individual. Residentes fora do Distrito Federal serão prioritariamente agendados(as) para arguição, se solicitarem.	08h às 18h00
11/11/2019	- Divulgação dos resultados da arguição oral.	8h00
12 e 13/11/2019	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 17h00
21/11/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos. -Divulgação da Lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas provas escritas e orais.	Até 18h00
22/11/2019	- Publicação da Lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as).	Até 18h00
03/02/2020 a 14/02/2020	- Confirmação de ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado na Secretaria do PSTO.	08h30 às 12h00 14h00 às 18h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na página eletrônica www.psto.com.br ou no quadro de avisos da Secretaria do PPG-PSTO.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do PPG-PSTO, conforme indicado no item 1.3 deste Edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação da UnB na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do PPG-PSTO devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.



8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no PPG-PSTO, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do PPG-PSTO por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG-PSTO e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPG-PSTO, no endereço citado no item 1.3 deste Edital, ou na página eletrônica www.psto.com.br.

9.6 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica de cor preta ou azul.



9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, __ de ____ de 2019.

Profa. Dra. Elaine Rabelo Neiva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), Instituto de Psicologia (IP), Universidade de Brasília (UnB)



ANEXO 1

Relação de professores(as) orientadore(a)s do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, com vagas no presente Edital, por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Orientadore(a)s de Mestrado e Doutorado
<p><u>Avaliação e Medidas em Psicologia</u></p> <p>Avaliação psicológica (em diferentes contextos), construção, validação e normatização de medidas, avaliação de programas sociais e educacionais, avaliação educacional em larga escala, avaliação cognitiva e neuropsicológica, avaliação de traços de personalidade, avaliação multinível.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Cristiane Faiad (Somente Mestrado)• Elaine Rabelo Neiva• Gardênia da Silva Abbad• Jacob Arie Laros (Somente Doutorado)• Josemberg Moura Andrade• Katia Puente-Palacios
<p><u>Comportamento, Trabalho e Organizações</u></p> <p>Cultura, aprendizagem, treinamento e educação corporativa, competências, comportamento individual e grupal nas organizações, valores, mudança nas organizações, saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, psicopatologia, psicodinâmica e clínica do trabalho, e ergonomia da atividade.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ana Magnólia Mendes• Elaine Rabelo Neiva• Gardênia da Silva Abbad• Jairo Eduardo Borges Andrade• Katia Puente-Palacios• Maria das Graças Torres da Paz• Mário César Ferreira
<p><u>Comportamento no Contexto Social e Ambiental</u></p> <p>Comportamento do consumidor, comportamento político, comportamento ambiental, comportamento pró-social, comportamento desonesto, comportamento no trânsito, valores humanos, cultura, transculturalidade, violência, gênero, dilemas sociais, aposentadoria e representações sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Alexander Hochdorn (Somente Mestrado)• Hartmut Günther• Ronaldo Pilati



ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações – PSTO

() **Mestrado Acadêmico**

() **Doutorado**

Nome do(a) candidato(a):		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:	Data de Nascimento:	Naturalidade:
Telefone residencial: ()	CPF:	Título de eleitor:
Telefone celular: ()	RG:	Zona:
	Órgão emissor:	Seção:
Curso de Graduação: Instituição:		Ano de conclusão:
Curso de Mestrado: Instituição:		Período de realização: _____ a _____
Trabalho/ Cargo Atual: Organização:		Data de início:

Linha de Pesquisa para qual está se candidatando: <input type="checkbox"/> Avaliação e medidas em Psicologia <input type="checkbox"/> Comportamento no contexto social e ambiental <input type="checkbox"/> Comportamento, trabalho e organizações
Título do Projeto de Pesquisa (para candidatos ao doutorado):

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 05/2019 que regula a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da UnB, Primeira Turma 2020.

(cidade) , de de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E EXPECTATIVAS

Instruções

- Copie esta página e a complete usando seu processador de texto.
- Consulte as informações sobre o PPG-PSTO, com especial ênfase nas linhas de pesquisa, laboratórios, professores(as) acessíveis pelos *sites* da UnB (www.unb.br) e do PPG-PSTO (<http://www.psto.com.br>), e sobre orientadores(as) pretendido(a)s no CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- Ofereça informações, relativas aos itens abaixo listados, de modo preciso e objetivo.
- Restrinja suas informações a, no máximo, dez linhas para cada item.

Nome	
Linha de Pesquisa para qual está se candidatando	

1. Trajetória

1.1 Informe sua formação acadêmica (cursos de graduação, especialização, mestrado, outros):

Curso concluído	Ano de conclusão	Sigla da Instituição	Observações relevantes, se houver

1.2. Descreva sua experiência em pesquisa científica (passível de comprovação).

1.3. Descreva sua experiência profissional (passível de comprovação).

1.4. Relacione sua intenção de fazer o curso de pós-graduação no PPG-PSTO com sua formação e com sua atuação profissional até este momento.

1.5. Relacione sua intenção de fazer pós-graduação com seus planos profissionais futuros.

1.6. Justifique sua escolha pelo PPG-PSTO da UnB.



ANEXO 4

PROPOSTA DE PESQUISA PARA O MESTRADO

1. Descreva o possível problema a ser investigado (máximo de dez linhas).
2. Argumente sobre a relevância desse problema de pesquisa (máximo de dez linhas).
3. Descreva como poderá investigar o problema escolhido (máximo de dez linhas).



ANEXO 5

ANTEPROJETO DE TESE PARA O DOUTORADO

- Com base no anteprojeto, a capacidade do(a) candidato(a) em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia será avaliada.

- O anteprojeto (sem folha de rosto) deve ter até 10 (dez) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm,

fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados.

- o No caso do anteprojeto ter mais de dez páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação.

- O anteprojeto deve conter as seguintes seções:

- o **Título.**

- o **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do anteprojeto possam ter no contexto da área).

- o **Método** – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre possíveis participantes, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.

- o **Possíveis achados** – argumentação sobre implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas.

- o **Referências** – relação das obras citadas nas seções anteriores, seguindo as normas vigentes na 6ª Edição do Manual da *American Psychological Association* (APA).



ANEXO 6

INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Para avaliar a proficiência de leitura da língua inglesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição via postal, comprovante por meio de (A) certificado/*score report* ou (B) diploma de ensino presencial nos níveis médio ou superior concluído em instituição de língua inglesa.

(A) Certificado/Score Report

Quem optar por certificado ou *score report* como comprovante de proficiência na língua inglesa deverá apresentar um dos testes de proficiência a seguir: TOEFL (*Test of English as Foreign Language*), TOEIC (*Test of English for International Communication*), IELTS (*International English Language Testing System*), CaMLA (*Cambridge-Michigan Tests*), PTE Academic ou PTE General (*Pearson Test of English*), TEAP (*Test of English for Academic Purposes*) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge. Testes que avaliam a preparação para admissão em universidades, e que também serão aceitos, são: SAT (*Scholastic Assessment Test*), ACT (*American College Testing*), GMAT (*Graduate Management Admission Test*) e GRE (*Graduate Record Examinations*).

Será parte da atribuição do(a) candidato(a) realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções *Reading* dos testes. Caso o teste não tenha uma seção específica de *Reading*, serão considerados os resultados gerais. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de cinco (5) anos, a partir de sua data de emissão, independentemente da validade especificada pelos testes, caso ela seja menor que o mencionado prazo. As normas específicas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas a seguir.

Para o teste TOEFL:

Na versão ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program – seção 3 Reading*) o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, um *scaled score* de 51 (cinquenta e um).

Na versão IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing – seção 1 Reading*), o(a) candidato(a) deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos.

Para o teste TOIEC - *Test of English for International Communication* (TOEIC):

Para o TOIEC Reading & Listening, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação equivalente ou superior a 275 pontos na seção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na seção Reading, o(a) candidato(a) deverá apresentar escores equivalentes ou superiores a 85 pontos.

Para o teste IELTS – *International English Language Testing*:

Nas versões *Academic* e *General*, o teste apresenta 40 questões na seção *Reading*. Na versão *Academic*, o(a) candidato(a) deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um *Band Score* de 5.0. Na versão *General*, o(a) candidato(a) deverá obter entre 23-26 questões e um *Band Score* de 5.0.



Para o teste CaMLA – Cambridge-Michigan Tests:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 53 pontos no CaMLA EPT ou 55 pontos no MTELP *level 3*.

Para o teste PTE - Academic ou General (Pearson Test of English):

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 40 na seção de *Reading* no PTE *Academic*. Para o PTE *General*, o(a) candidato(a) deverá apresentar um PTE *General Level 2 Certificate*.

Para o teste TEAP - Test of English for Academic Purposes:

Para o TEAP, teste de proficiência em leitura, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação equivalente ou superior a 50 pontos.

Para os testes da Universidade de Cambridge:

Os testes da Universidade de Cambridge atribuem vários níveis de proficiência. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados e respectivos níveis mínimos de proficiência:

CPE – *Cambridge Proficiency Exam* – Equivalente a C2

CAE – *Cambridge Advanced Exam* – Equivalente a C1

PET – *Preliminary English Test* – Equivalente a B2

FCE – *First Certificate in English* – Equivalente B1

Para o SAT - Scholastic Assessment Test:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 480 pontos no SAT I, SAT *Critical Reading Score* ou SAT *Evidence-Based Reading and Writing*.

Para o ACT - American College Testing:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 20 pontos na seção do ACT *English*.

Para o GMAT – Graduate Management Admission Test:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 500 pontos no *Verbal Score*.

Para o GRE - Graduate Record Examination:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 150 pontos em *Verbal Reasoning*.

(B) Diploma de ensino presencial nos níveis médio ou superior concluído em instituição de língua inglesa

Quem optar por diploma de ensino presencial, nos níveis médio ou superior concluído em instituição de língua inglesa, como comprovante de proficiência na língua inglesa, deverá apresentar cópias de: (1) Diploma da instituição na qual a titulação foi obtida nos níveis médio ou superior, (2) Reconhecimento desta instituição por órgão governamental ou por agência acreditadora/certificadora correspondentes ao país no qual o curso foi realizado e (3) Comprovação de que o curso foi realizado na modalidade presencial. Serão aceitos diplomas de ensino médio de países onde o idioma oficial é inglês (*High School* ou equivalente),



diplomas de ensino médio de escolas internacionais com reconhecimento de associações educacionais acreditadoras (como por exemplo, *AdvancedED*), ou diplomas de ensino superior (graduação, mestrado ou doutorado) de países cujo idioma oficial é inglês. Não serão aceitas disciplinas cursadas em programas de intercâmbio.



ANEXO 7

Pontuação do *Curriculum Vitae*

O (A) candidato (a) deverá indicar, na documentação de comprovação, os itens abaixo para os quais esta é apresentada. O (A) candidato (a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e respectiva pontuação. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no sistema Qualis Psicologia ou áreas afins da CAPES vigente. (Serão considerados também artigos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da revista científica).			
	1.1 - A1 ou A2	8		
	1.2 - B1 ou B2	6		
	1.3 - B3 ou B4 1.4 - C	4 2		
2	Livro publicado com corpo editorial como autor. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	6		
3	Publicação de capítulo de livro de editoras com corpo editorial. Pontuação por capítulo. (Serão considerados também capítulos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	4		
4	Edição, organização e/ou coordenação de livros de editoras com corpo editorial. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	5		
5	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico internacional ou nacional.	3		
6	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico regional no Brasil.	2		
7	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional.	2		
8	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito regional no Brasil.	1		
9	Publicação de crítica ou resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas.	2		
10	Tradução de livros ou capítulos de livros de editoras com corpo editorial.	2		
11	Participação em comissão científica de eventos científicos.	2		
12	Orientação de TCC e Monografia de Curso de Especialização.	2 (limitado a 20 pontos)		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
13	Atuação como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Psicologia e/ou áreas afins.	2 pontos por semestre e por disciplina (limitado a 15 pontos)		
14	Atuação como monitor de disciplina regular do curso de graduação ou pós-graduação.	1 ponto por semestre e por disciplina (limitado a 5 pontos)		
15	Membro de equipe de projetos de pesquisa (mediante declaração do responsável do projeto).	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos)		